



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE JULHO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor Neuton Janiski, matrícula nº 51304, no cargo de Técnico Em Cadastro Imobiliário 40 horas, referente ao período de 2014/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 155/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **NEUTON JANISKI**, matrícula nº 51304, portador do RG nº 9.003.808-7 SSP-PR, CPF nº 038.698.479-48/PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2014/2015, no cargo de **TÉCNICO EM CADASTRO IMOBILIÁRIO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 31 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de julho de 2020.

Marcelo Mayr Romero  
Secretário Geral de Coordenação Administrativa  
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 326, DE 07 DE JULHO DE 2020

Comissão de Licitação de Pregão.

Art. 1º Ficam designados os Servidores **MARCIO ADALBERTO BECHER**, portador da carteira de identidade RG nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00, **JORGE PAULO PAULINO SANTOS**, portador da carteira de identidade RG nº 52.167.383-5, inscrito no CPF sob nº 044.121.539-40, como **PREGOEIROS** do Município de Pitanga.

Art. 2º Ficam designados os servidores, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SOARES**, portadora da carteira de identidade RG nº 3.757.302-7, inscrito no CPF sob nº 495.721.725-72;

II – **TANIA MARIA CALUX ARRUDA**, portadora da carteira de identidade RG nº 6.380.885-7, inscrita no CPF nº 942.527.189-53;

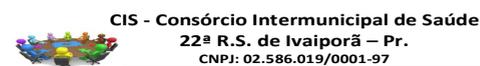
Art. 3º Fica designada a servidora **SANDRA APARECIDA MAZUR**, portadora da carteira de identidade RG nº 5.954.863-8, inscrita no CPF sob nº 835.814.059-220, como suplente da aludida comissão visando a substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 184, de 26 de março de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de julho de 2020.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

### AVISO DE PENALIDADE

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ – PR**, neste ato representado por seu Presidente Enf.º **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01/2020, resolve aplicar a empresa abaixo a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitações com o Consórcio, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o Art. 87, III da Lei 8.666/1993**, bem como multa no valor de R\$ 41,38 (quarenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo que tal procedimento será informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF da empresa: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº 31.062.949/0001-40.

**ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-1149 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020

### TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 76/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 57/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **A.B.BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS –EIRELE- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.648.238/0001-06, neste ato representada por **ANDERSON BARBOSA BATISTA**, portador do RG nº 7.150.985.0, portador do CPF sob nº 056.538.939-43, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de valores na importância de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondente ao acréscimo de 25% com a finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 15 de JULHO de 2020.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
A.B.BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS –EIRELE- ME  
CNPJ: 21.648.238/0001-06

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

**ANDERSON BARBOSA BATISTA**  
CPF: 056.538.939-43  
REPRESENTANTE LEGAL

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020

### TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 70/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 52/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSORCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 003/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2018.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **MOLETTA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.735.504/0001-61, neste ato representada por **SANDRA MARA GROTA MOLETTA**, portador do RG nº 3.055.169-9, portador do CPF sob nº 621.855.949-15, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Reajuste de valores na importância de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondente ao acréscimo de 25% com a finalidade de NECESSIDADE DO SERVIÇO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 15 de JULHO de 2020.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
MOLETTA & MOLETTA SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.735.504/0001-61

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CIS

**SANDRA MARA GROTA MOLETTA**  
CPF: 621.855.949-15  
REPRESENTANTE LEGAL

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã**  
CNPJ 02.586.019/0001-97

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº57/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELE ME.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELE ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à PROFESSOR PAULINO LONGO, CENTRO, em IRETAMA, inscrita no CNPJ Nº Nº21.648.238/0001-06, representada pelo Sr. **ANDERSON BARBOSA BATISTA**, inscrita no CPF nº 056.538.939-43, RG nº 7.150.985.0, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº57/2019, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajuste de valores na importância de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Contrato Administrativo nº. 76/2019, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), 25% (vinte e cinco por cento) na EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 76/2019 até o dia 31 de Janeiro de 2020".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã**  
CNPJ 02.586.019/0001-97

explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (15/07/2020).

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA A.B. BATISTA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELE ME**  
**ANDERSON BARBOSA BATISTA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã**  
CNPJ 02.586.019/0001-97

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2019, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº52/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA MOLETTA & MOLETTA SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MOLETTA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av Brasília, 840 em Nova Tebas, inscrita no CNPJ Nº Nº 08.735.504/0001-61, representada pelo Sr. **SANDRA MARA GROTA MOLETTA**, inscrita no CPF nº 621.855.949-15, RG nº 3.055.169-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2019, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº52/2019, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reajuste de valores na importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Contrato Administrativo nº. 70/2019, através da seguinte redação:

I - "Fica reajustado o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), 25% (vinte e cinco por cento) na EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 70/2019 até o dia 31 de Janeiro de 2020".

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã**  
CNPJ 02.586.019/0001-97

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (15/07/2020).

**ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente

**EMPRESA MOLETTA & MOLETTA SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**  
**SANDRA MARA GROTA MOLETTA**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

2.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial, Dotação atualizada, DESPESAS EMPENHADAS, Saldo, DESPESAS LIQUIDADAS, Saldo, Despesa paga até o bimestre.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (c/a)), Saldo a realizar.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (c/a)), Saldo a realizar.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA
CONTADORA CRCPR 052.904/O-1
CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Liquidadas), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Liquidadas), VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2020**

Página: 2 / 3

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (d) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/cx100)		No bimestre	Até o bimestre (c)	% (c/dx100)	
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	746.000,00	746.000,00	57.795,14	203.214,32	1,38	542.705,69	64.811,42	197.214,32	1,40	548.705,69
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	620.000,00	620.000,00	46.795,14	152.214,32	1,03	473.705,69	47.811,42	149.214,32	1,04	479.705,69
CONTROLE AMBIENTAL	126.000,00	126.000,00	17.000,00	51.000,00	0,35	89.000,00	17.000,00	51.000,00	0,39	89.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	485.607,07	1.525.655,99	45.528,43	168.488,56	1,28	1.337.167,40	46.910,01	167.758,56	1,33	1.337.167,40
ABASTECIMENTO	70.000,00	70.000,00	0,00	1.351,20	0,01	66.648,80	0,00	1.351,20	0,01	66.648,80
EXTENSÃO RURAL	385.607,07	871.838,38	45.528,43	167.137,36	1,27	684.700,96	46.910,01	166.407,36	1,32	685.438,38
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	563.817,62	0,00	0,00	0,00	563.817,62	0,00	0,00	0,00	563.817,62
<b>INDÚSTRIA</b>	180.000,00	180.000,00	28.000,38	89.039,11	0,47	110.960,89	24.617,59	87.922,17	0,48	112.007,83
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	180.000,00	180.000,00	28.000,38	89.039,11	0,47	110.960,89	24.617,59	87.922,17	0,48	112.007,83
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	118.100,00	118.100,00	8.005,44	38.203,55	0,28	79.896,45	8.005,44	38.203,55	0,27	79.896,45
PROMOÇÃO COMERCIAL	82.100,00	82.100,00	8.005,44	38.147,94	0,25	45.952,06	8.005,44	38.147,94	0,26	45.952,06
TURISMO	36.000,00	36.000,00	0,00	2.055,61	0,01	33.944,39	0,00	2.055,61	0,01	33.944,39
<b>ENERGIA</b>	180.300,00	790.300,00	27.589,92	77.422,94	0,53	623.777,10	27.589,92	77.422,94	0,55	682.977,10
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	180.300,00	790.300,00	27.589,92	77.422,94	0,53	623.777,10	27.589,92	77.422,94	0,55	682.977,10
<b>TRANSPORTE</b>	3.252.900,01	3.492.620,12	538.762,22	1.564.679,54	10,81	1.520.143,59	538.914,20	1.459.689,39	10,34	2.032.956,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.252.900,01	3.492.620,12	538.762,22	1.564.679,54	10,81	1.520.143,59	538.914,20	1.459.689,39	10,34	2.032.956,19
<b>DESPORTO E LAZER</b>	245,30	245,30	19,003,09	73,935,41	0,50	171.366,59	19.140,89	73,935,41	0,52	171.366,59
DESPORTO COMUNITÁRIO	245,30	245,30	19,003,09	73,935,41	0,50	171.366,59	19.140,89	73,935,41	0,52	171.366,59
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	1.500.000,00	1.500.000,00	113.947,05	450.144,14	3,05	913.850,94	113.947,05	452.861,21	3,06	900.952,57
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500.000,00	500.000,00	64.502,71	275.387,56	1,87	274.912,42	64.502,71	256.104,05	1,83	291.895,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	350.000,00	303.524,70	49.444,34	174.756,56	1,19	189.865,22	49.444,34	174.756,56	1,24	193.065,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II + III)</b>	34.396.400,00	36.272.445,17	4.537.009,78	14.740.910,92	19,00	27.551.932,25	4.622.938,56	14.123.071,95	19,00	24.149.977,32

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2020**

Página: 3 / 3

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JOSE REINOLDO OLIVEIRA      MARCIA RENATA ROSA      FERNANDO LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL      CONTADORA CRCPR 052.904/O-1      CONTROLE INTERNO  
 CRC: 052904/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.109.932,48	1.939.053,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.744.617,08	1.589.270,57	0,00
Empréstimos	418.326,45	333.116,81	0,00
Internos	418.326,45	333.116,81	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.037.497,50	967.360,63	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.037.497,50	967.360,63	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	288.793,13	288.793,13	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	365.315,40	349.783,24	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.948.148,63	1.770.345,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.948.148,63	1.770.345,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.185.414,91	2.026.620,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	237.266,28	256.274,64	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	161.783,85	168.708,45	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	30.190.968,25	14.450.359,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	540.000,00	100.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (IV - V)</b>	29.650.968,25	14.350.359,64	0,00
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	6,99	13,42	0,00
% de DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VII)	0,54	1,17	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	120,00	120,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00	108,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.812,55	342.810,29	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA      MARCIA RENATA ROSA      FERNANDO LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL      CONTADORA CRCPR 052.904/O-1      CONTROLE INTERNO  
 CRC: 052904/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	30.190.968,25	14.450.359,64	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	540.000,00	100.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	29.650.968,25	14.350.359,64	0,00
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)</b>	6.642.013,02	3.179.079,12	0,00
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (%)</b>	5.977.811,71	2.861.171,21	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	0,00	0,00	0,00

JOSE REINOLDO OLIVEIRA      MARCIA RENATA ROSA      FERNANDO LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL      CONTADORA CRCPR 052.904/O-1      CONTROLE INTERNO  
 CRC: 052904/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.677.021,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.577.021,49	-
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020  
Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	102.000,00	11,88	101.988,12
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	102.000,00	11,88	101.988,12
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	11,88	1.988,12
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	102.000,00	11,88	101.988,12

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i) = (d-e)
Despesas de Capital	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Investimentos	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (IIe + IIIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	30.955,48		11,88

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020  
Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020		
RECEITA CORRENTE (I)	1.485.596,42	2.597.305,55	2.307.556,10	2.520.541,07	2.453.190,34	4.664.369,59	2.993.315,65	3.289.487,94	2.950.781,36	2.549.955,30	2.269.734,94	2.825.287,82	35.023.154,19	39.468.393,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.037,58	157.745,66	189.207,23	91.554,79	124.525,88	177.841,27	68.902,83	80.445,69	71.036,23	79.887,82	220.215,27	117.059,94	1.480.047,97	1.534.400,00
IPJU	5.158,12	47.865,17	58.678,03	20.040,01	13.874,63	24.408,88	9.184,88	11.530,72	2.379,29	845,41	4.268,57	7.029,83	202.298,37	140.000,00
ISS	15.130,34	28.421,99	41.677,87	18.521,63	18.885,94	30.366,00	16.576,59	23.559,10	17.410,37	13.498,56	15.163,51	34.835,39	273.928,87	273.500,00
ITBI	32.330,94	48.468,35	41.398,72	11.316,12	12.659,90	63.107,35	9.956,54	9.978,96	9.337,23	12.869,00	162.501,72	10.431,14	433.794,82	321.200,00
IRRF	31.892,43	31.161,23	33.094,53	31.852,19	73.923,80	54.711,23	25.141,82	27.798,47	30.819,27	48.986,55	35.178,47	32.868,87	497.538,58	414.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.426,78	11.799,34	16.474,88	9.828,85	5.201,59	6.047,41	6.404,78	8.621,44	11.061,16	3.818,60	3.103,00	31.764,72	122.493,33	179.700,00
Contribuições	11.895,60	11.217,71	11.462,09	0,00	1.120,94	2.635,74	12.738,99	12.123,52	11.880,39	12.801,77	12.026,45	11.905,89	111.800,15	190.000,00
Resultado patrimonial	11.990,28	4.480,45	2.707,09	13.321,92	888,73	291,53	2.807,46	2.198,25	2.216,46	1.701,80	1.757,60	1.468,51	45.790,08	61.144,87
Restos de Exercícios Anteriores	11.990,28	4.480,45	2.707,09	13.321,92	888,73	291,53	2.807,46	2.198,25	2.216,46	1.701,80	1.757,60	1.468,51	45.790,08	61.144,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Resultado operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de operações	40.451,49	23.005,72	21.005,72	0,00	48.768,87	0,00	37.457,62	0,00	18.704,56	49.250,39	0,00	20.878,13	287.534,89	321.000,00
Transferências correntes	3.314.935,28	2.389.985,45	2.098.880,85	2.771.863,91	2.328.483,74	4.413.610,74	2.892.205,76	3.177.179,89	2.459.633,79	2.465.734,16	2.101.806,49	2.673.874,36	33.021.738,37	37.469.944,69
Cota parte de FPM	1.315.880,56	960.357,37	854.899,70	797.000,00	1.088.084,33	1.820.907,45	1.077.800,65	1.567.379,84	910.836,57	892.638,38	924.594,58	759.182,01	12.807.118,19	15.000.000,00
Cota parte de CIDE	797.888,82	743.564,84	578.020,57	885.325,60	659.743,53	863.076,56	771.675,51	727.692,47	747.801,42	590.379,91	421.797,88	724.708,36	8.541.946,67	9.800.000,00
Cota parte de PIS	27.474,40	24.250,08	19.127,91	21.813,45	18.655,98	17.456,28	244.150,17	131.702,53	109.932,94	37.580,40	38.518,71	38.518,71	700.426,96	700.000,00
Cota parte de ITR	805,61	5.454,83	47.891,69	328.806,07	31.981,38	28.828,84	12.821,01	383,92	1.155,49	339,68	1.577,83	815,39	461.608,61	310.000,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00
Transferências de capital	11.489,34	10.211,09	12.447,59	11.015,96	11.589,37	13.597,53	10.168,61	11.118,85	10.281,06	9.228,48	9.191,41	8.256,76	128.454,55	145.000,00
Transferências de FUNDEB	392.704,54	396.488,49	329.702,31	432.579,85	395.387,82	455.029,29	515.784,29	381.545,54	365.800,99	281.480,35	307.020,38	4.780.258,32	54.000.000,00	
Transferências de operações	788.841,92	248.252,37	252.977,02	304.302,82	141.703,11	1.183.825,43	206.892,11	233.119,99	298.177,77	559.791,27	415.480,09	835.372,18	5.451.929,92	4.915.944,69
Outras receitas correntes	14.346,20	1.330,59	9.310,94	1.103,58	86,77	12.772,19	58.690,84	622,03	1,00	0,00	0,00	0,00	86.433,73	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	325.795,78	348.768,75	302.437,88	409.894,05	358.002,41	445.873,60	423.327,30	485.654,29	355.892,07	306.027,13	280.573,11	306.298,31	4.346.132,70	5.130.800,00
Contas de transferências para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas de transferências para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas de transferências para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas de transferências para o Plano de Previdência	325.795,78	348.768,75	302.437,88	409.894,05	358.002,41	445.873,60	423.327,30	485.654,29	355.892,07	306.027,13	280.573,11	306.298,31	4.346.132,70	5.130.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	3.159.800,64	2.248.536,80	2.005.118,24	2.518.547,02	2.095.107,63	4.198.495,49	2.569.988,95	2.803.833,65	2.237.806,19	2.243.221,15	2.075.811,77	2.518.991,51	30.077.021,49	34.337.593,36
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, IV, CF)	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	640.000,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO (IV) = (III) - (V)	2.709.800,64	2.248.536,80	2.005.118,24	2.518.547,02	2.095.107,63	4.108.495,49	2.569.988,95	2.803.833,65	2.237.806,19	2.143.221,15	2.075.811,77	2.518.991,51	30.077.021,49	34.237.593,36
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, V, CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ÍNDICES DE DESEMPENHO (V) = (IV) - (VI)	2.709.800,64	2.248.536,80	2.005.118,24	2.518.547,02	2.095.107,63	4.108.495,49	2.569.988,95	2.803.833,65	2.237.806,19	2.143.221,15	2.075.811,77	2.518.991,51	30.077.021,49	34.237.593,36

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2019 A JUNHO DE 2020  
Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA RENATA ROSA

CONTADORA CRCPR 052.904/O-1

CRC: 052904/O-1

FERNANDO LOPES

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO A JUNHO DE 2020  
Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.154.700,00	1.154.700,00	570.561,88	49,41
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	146.000,00	146.000,00	34.243,53	23,45
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	7.453,89	8,28
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	56.000,00	56.000,00	26.789,64	47,84
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	321.200,00	321.200,00	214.513,09	66,78
1.2.1 - ITBI	320.000,00	320.000,00	212.067,98	66,27
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	2.445,11	203,76
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	273.500,00	273.500,00	121.003,51	44,24
1.3.1 - ISS	270.000,00	270.000,00	120.944,31	44,79
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	59,20	1,69
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	414.000,00	414.000,00	200.801,75	48,50
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS	26.754.800,00	26.754.800,00	10.791.302,24	40,33
2.1 - Cota-parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	6.130.219,03	38,55
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea "b"	14.800.000,00	14.800.000,00	6.130.219,03	41,42
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea "d"	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea "e"	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	3.984.155,13	41,50
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	145.0			

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2020**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.500,00	482.500,00	216.808,94	44,93	200.258,94	41,50
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	778.600,00	778.600,00	152.028,45	19,53	152.028,45	19,53
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.259.100,00	1.261.100,00	368.837,39	29,25	352.287,39	27,93
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.179.815,00	10.251.815,00	4.307.282,63	42,01	4.244.890,18	41,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	51.039,28	110,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	77.602,01	1.722,13
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.377.494,75	201.600,60
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.588.852,06	200.258,94
47.1 - Orçamento do Exercício	2.576.710,41	200.258,94
47.2 - Restos a Pagar	12.141,65	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	71,94	55,05
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(133.683,36)	3.118,84
50 - (+) Ajustes	140.175,48	(2.117,11)
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	140.175,48	(2.117,11)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.492,12	1.001,73

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO  
 CRC: 052904/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Página: 1 / 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.180.277,85	740.683,46	5.439.594,39
Investimentos	5.180.277,85	487.366,09	4.692.911,76
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
Amortização da Dívida	950.000,00	253.317,37	696.682,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.180.277,85	740.683,46	5.439.594,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.580.277,85	740.683,46	3.839.594,39

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO  
 CRC: 052904/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2020**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Página: 1 / 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Cancelados	Saldo	Saldo Total	Inscritos		Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					Liquidados (h)
<b>Município de Santa Maria do Oeste</b>	<b>223.146,35</b>	<b>14.119,93</b>	<b>10.969,75</b>	<b>2.784,91</b>	<b>223.976,62</b>	<b>89.265,46</b>	<b>371.547,09</b>	<b>117.761,76</b>	<b>117.761,76</b>	<b>240,50</b>	<b>342.810,29</b>	<b>566.366,91</b>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	654,03	10,00	0,00	654,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.591,10	0,00	0,00	1.591,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12.944,17	918,01	3.220,71	13,63	10.655,90	90,00	43.485,14	42.275,14	240,50	1.044,00	11.646,90	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	973,26	20,38	0,00	20,38	973,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,26	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.717,04	0,00	0,00	1.717,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.988,69	3,10	0,00	138,30	1.853,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853,49	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.324,50	964,38	650,00	156,24	33.482,64	0,00	54.303,63	35.030,88	35.030,88	0,00	19.272,74	52.755,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	20,08	0,00	0,00	8,84	11,24	0,00	9.006,89	9.006,89	9.006,89	0,00	0,00	11,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	106.119,60	100,31	0,00	2,12	106.217,79	0,00	8.621,49	3.366,21	3.366,21	0,00	5.255,22	111.473,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.955,76	0,00	0,00	13,74	12.942,02	0,00	27.540,47	22.278,61	22.278,61	0,00	5.263,41	18.203,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	18.287,84	0,00	0,00	0,01	18.287,83	0,00	222.320,47	30,00	30,00	0,00	222.290,47	240.578,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	10.429,15	9.688,17	7.016,00	123,26	12.978,06	88.175,46	4.545,20	4.234,44	4.234,44	0,50	89.485,76	102.463,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.468,13	2.401,00	0,00	1.640,38	23.218,35	0,00	1.739,50	1.539,50	1.539,50	0,00	200,00	23.418,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA, ENCARREGOS GERANOS DO MUNICÍPIO	0,00	27,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	
ENCARGOS GERANOS DO MUNICÍPIO	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
<b>TOTAL (III) = (II + I)</b>	<b>223.146,35</b>	<b>14.119,93</b>	<b>10.969,75</b>	<b>2.784,91</b>	<b>223.976,62</b>	<b>89.265,46</b>	<b>371.547,09</b>	<b>117.761,76</b>	<b>117.761,76</b>	<b>240,50</b>	<b>342.810,29</b>	<b>566.366,91</b>

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES  
 PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO  
 CRC: 052904/O-1

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2020
RECEITAS PRIMÁRIAS			RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>34.335.429,36</b>	<b>14.450.359,64</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.334.400,00	637.335,58
IPTU		146.000,00	34.243,53
ISS		273.500,00	121.003,51
ITBI		321.200,00	214.513,09
IRRF		414.000,00	200.801,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		179.700,00	66.773,70
Contribuições		160.000,00	73.307,07
Receita patrimonial		61.144,67	12.150,08
Aplicações Financeiras (II)		41.144,67	12.150,08
Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00	0,00
Transferências correntes		32.338.884,69	13.562.170,13
Cota-Parte do FPM		12.940.000,00	4.904.175,35
Cota-Parte do ICMS		7.680.000,00	3.187.324,19
Cota-Parte do IPVA		600.000,00	481.295,68
Cota-Parte do ITR		248.000,00	13.674,70
Transferências da LC 87/1996		39.840,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		5.800.000,00	2.377.494,75
Outras transferências correntes		5.031.044,69	2.588.205,46
Demais receitas correntes		441.000,00	165.396,78
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		441.000,00	165.396,78
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>		<b>34.294.284,69</b>	<b>14.438.209,56</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>		<b>2.940.217,62</b>	<b>436.384,17</b>
Operações de Crédito (VI)		1.800.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		100.000,00	0,00
Transferências de Capital		1.240.217,62	436.384,17
Convênios		1.030.217,62	264.384,17
Outras Transferências de Capital		210.000,00	172.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>		<b>1.340.217,62</b>	<b>436.384,17</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>		<b>35.634.502,31</b>	<b>14.874.593,73</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>32.082.165,32</b>	<b>13.999.827,46</b>	<b>13.417.889,41</b>	<b>13.387.657,99</b>	<b>10.905,75</b>	<b>117.761,76</b>	<b>117.761,76</b>
Pessoal e encargos sociais	16.645.216,99	7.344.720,08	7.344.720,08	7.339.346,13	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	22.070,21	18.750,79	18.750,79	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.386.948,33	6.633.037,17	6.054.418,54	6.029.561,07	10.905,75	117.761,76	117.761,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.386.948,33	6.633.037,17	6.054.418,54	6.029.561,07	10.905,75	117.761,76	117.761,76
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>32.032.165,32</b>	<b>13.977.757,25</b>	<b>13.399.138,62</b>	<b>13.368.907,20</b>	<b>10.905,75</b>	<b>117.761,76</b>	<b>117.761,76</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>6.180.277,85</b>	<b>740.683,46</b>	<b>705.482,44</b>	<b>703.014,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	5.180.277,85	487.366,09	466.128,58	463.660,98	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	253.317,37	239.353,86	239.353,86	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>5.230.277,85</b>	<b>487.366,09</b>	<b>466.128,58</b>	<b>463.660,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>37.272.443,17</b>	<b>14.465.123,34</b>	<b>13.865.267,20</b>	<b>13.832.568,18</b>	<b>10.905,75</b>	<b>117.761,76</b>	<b>117.761,76</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** 913.358,04

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		34.395.400,00
Previsão Atualizada da Receita		37.275.646,98
Receitas Realizadas		14.886.743,81
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		1.125.257,63
Dotação Inicial		34.395.400,00
Créditos Adicionais		3.877.043,17
Dotação Atualizada		38.272.443,17
Despesas Empenhadas		14.740.510,92
Despesas Liquidadas		14.123.371,85
Despesas Pagas		14.090.672,83
Superávit Orçamentário		763.371,96

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		14.740.510,92
Despesas Liquidadas		14.123.371,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		30.677.021,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.037.021,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.037.021,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		300.000,00	906.757,33	302,00 %
Resultado Primário		0,00	913.358,04	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		237.266,28	2.784,91	10.905,76	223.575,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		460.812,56	240,50	117.761,76	342.810,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		698.078,83	3.025,41	128.667,51	566.385,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.504.484,66	25% / 18%	30,84 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.995.481,08	60%	75,47 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	1.600.000,00
Despesa de Capital Líquida		740.683,46	5.439.594,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	102.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.543.663,20	15%	22,39 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.154.700,00	1.154.700,00	570.561,88	49,41
IPTU		146.000,00	146.000,00	34.243,53	23,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		90.000,00	90.000,00	7.453,89	8,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		56.000,00	56.000,00	26.789,64	47,84
ITBI		321.200,00	321.200,00	214.513,09	66,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		320.000,00	320.000,00	212.067,98	66,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.200,00	1.200,00	2.445,11	203,76
ISS		273.500,00	273.500,00	121.003,51	44,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		270.000,00	270.000,00	120.944,31	44,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		3.500,00	3.500,00	59,20	1,69
IRRF		414.000,00	414.000,00	200.801,75	48,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
Cota-Parte FPM		25.654.800,00	25.654.800,00	10.791.302,24	42,06
Cota-Parte ITR		14.800.000,00	14.800.000,00	6.130.219,03	41,42
Cota-Parte IPVA		310.000,00	310.000,00	17.093,29	5,51
Cota-Parte ICMS		750.000,00	750.000,00	601.619,72	80,22
Cota-Parte IPI-Exportação		9.600.000,00	9.600.000,00	3.984.155,13	41,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		145.000,00	145.000,00	58.215,07	40,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)		49.800,00	49.800,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		26.809.500,00	26.809.500,00	11.361.864,12	42,38

JOSE REINOLDO OLIVEIRA MARCIA RENATA ROSA FERNANDO LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRCPR 052.904/O-1 CONTROLE INTERNO  
CRC: 052904/O-1

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020 Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.425.340,03	5.425.340,03	2.514.089,06	46,07	2.415.676,14	44,27	2.409.544,22	44,16
Despesas Correntes	5.232.525,00	5.232.525,00	2.512.989,06	47,74	2.414.576,14	45,87	2.408.444,22	45,76
Despesas de Capital	192.815,03	192.815,03	1.100,00	0,57	1.100,00	0,57	1.100,00	0,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	510.000,00	510.000,00	260.823,95	51,14	239.923,95	47,04	239.923,95	47,04
Despesas Correntes	510.000,00	510.000,00	260.823,95	51,14	239.923,95	47,04	239.923,95	47,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.935.340,03	5.966.570,03	2.774.913,01	46,51	2.655.600,09	44,51	2.649.468,17	44,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.774.913,01	2.655.600,09	2.649.468,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		111.813,64	111.813,64	111.813,64
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		123,25	123,25	123,25
(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.662.976,12	2.543.663,20	2.537.531,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.704.279,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				1.704.279,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		958.696,50	839.383,58	833.251,66
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / (II) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				22,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (i)			Saldo final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (ii)	Pagas (iii)	
Diferença de limite não cumprido em 2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020 Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) - (m), se < 0, anular (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira e % (r/m)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + s))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelado (v) = (s + t) - (u)
Empenhados de 2020	1.704.279,62	4.168.937,94	2.464.658,32	0,00	111.813,64	0,00	0,00	0,00	123,25	2.578.471,96

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012		Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (x)			Saldo final (não aplicado) (y) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (ii)	Pagas (iii)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)		0,00	123,25	123,25	123,25	-123,25
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.832.860,00			



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.133.500,03	7.647.692,55	3.786.479,97	49,51	3.630.625,17	47,47	3.607.831,75	47,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	832.000,00	860.305,00	374.166,78	43,49	352.787,68	41,01	352.787,68	41,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	12.000,00	27.000,00	2.086,00	7,73	2.086,00	7,73	2.086,00	7,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	51.000,00	51.000,00	5.817,19	11,41	5.817,19	11,41	5.817,19	11,41
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.900,00	61.262,58	388,00	0,63	313,00	0,51	313,00	0,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.086.400,03</b>	<b>8.647.260,13</b>	<b>4.168.937,94</b>	<b>48,21</b>	<b>3.991.629,04</b>	<b>46,16</b>	<b>3.968.835,62</b>	<b>45,90</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARCIA RENATA ROSA  
 CONTADORA CRCPR 052.904/O-1  
 CRC: 052904/O-1

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO LOPES  
 CONTROLE INTERNO



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2020**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		14.450.359,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		14.350.359,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		14.350.359,64
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	15.563.001,34	51,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.273.991,60	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.460.292,02	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.646.592,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	168.708,45	1,17
Limite definido por resolução do senado federal	17.340.431,57	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.179.079,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.908.323,44	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.147.391,50	7,00

\_\_\_\_\_  
 JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
 MARCIA RENATA ROSA  
 CONTADORA CRCPR 052.904/O-1  
 CRC: 052904/O-1

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO LOPES  
 CONTROLE INTERNO



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 086/2020**

**SÚMULA:** Nomear Chefe de Divisão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

**RESOLVE:**

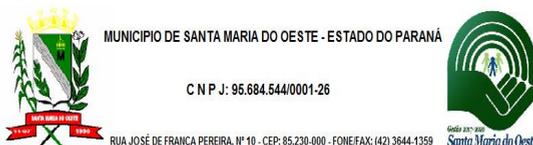
**ART. 1º** Nomear VILMAR ANTONETTI, portador do CPF 044.842.839-30, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão na Secretaria Municipal de Urbanismo.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 15 de Julho de 2020.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

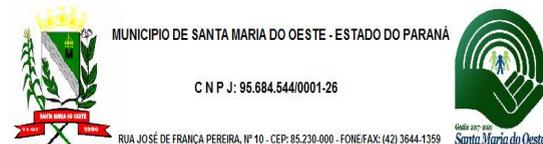
**Contratada:** NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 80.577.794/0001-90, localizada na Rua Presidente Roosevelt, 2938, Centro, Município de Realeza – Paraná.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, GRADE ARADORA, COLHEDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA N.º 030758/2019 – MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM CHAPA METÁLICA, EIXO TANDEM, ABERTURA TRASEIRA LATERAL, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 6 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO.	Metal/Max/MTX	2,00	UN	R\$ 17.275,00	R\$ 34.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 34.550,00</b>

Data de assinatura: 15 de Julho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

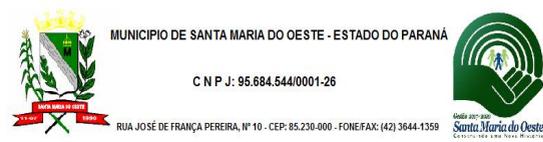
**Contratada:** CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 32.396.643/0001-92, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Município de Realeza – Paraná.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, GRADE ARADORA, COLHEDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA N.º 030758/2019 – MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 ROLOS, 12 FACAS NO ROTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN OU POLIA, AÇÃO SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE TAMANHO DE CORTE.	Pinheiro/Max/Premier	2,00	UN	R\$ 22.290,00	R\$ 44.580,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 44.580,00</b>

Data de assinatura: 15 de Julho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

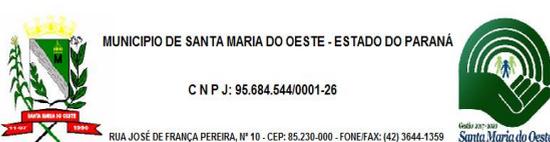
**Contratada:** SCHILICKMANN & ROTTA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 18.960.416/0001-17, localizada na Avenida Brasil, 264, Centro, Município de Três Barras do Paraná – Paraná.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, GRADE ARADORA, COLHEDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA N.º 030758/2019 – MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 DISCOS.	Tatu Marchesan/GA	1,00	UN	R\$ 19.860,00	R\$ 19.860,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 19.860,00</b>

Data de assinatura: 15 de Julho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada:** TLM COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 24.758.964/0001-61, localizada na Rua 30 de Dezembro, 265, Jardim Elizabeth, Município de Içara – SC.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS SENDO TRATOR AGRICOLA, GRADE ARADORA, COLHEDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRICOLA, REFERENTE A PROPOSTA N.º 030758/2019 – MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
4	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, TRACÇÃO 4X4, MOTOR 4 CILINDROS, COM HIDRÁULICO TRASEIRO COM CAPACIDADE DE 750L, LEVANTE, SUPORTE DIANTEIRO COM 4 PESOS, PNEUS NOVOS E MÍNIMO DE 75 CV.	BUDN/7540S	2,00	UN	R\$ 94.930,00	R\$ 189.860,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 189.860,00</b>

Data de assinatura: 15 de Julho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

**>> classificados**  
**Correio do Cidadão**  
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.  
ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218